

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

III
Série

Número 8

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 7/2026

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores André Filipe Félix Abreu, Freddy António Freitas Martins, Mafalda Isabel Rodrigues Pita e Nelson Freitas Ferreira, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para o desempenho de funções da carreira e categoria de assistente técnico.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 15/2026

Designa a Dr.^a Andreia Gomes Aurélio, Técnica Superior do sistema de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho, em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 74.

Despacho n.º 16/2026

Designa o licenciado em Gestão, Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária, da Direção de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações do IMT, IP-RAM, previsto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 74.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL

Anúncio n.º 1/2026

Ação administrativa n.º 220/25.5BEFUN da Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 7/2026**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores André Filipe Félix Abreu, Freddy António Freitas Martins, Mafalda Isabel Rodrigues Pita e Nelson Freitas Ferreira, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para o desempenho de funções da carreira e categoria de assistente técnico.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores André Filipe Félix Abreu, Freddy António Freitas Martins, Mafalda Isabel Rodrigues Pita e Nelson Freitas Ferreira concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 05/01/2026.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 12 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 15/2026****Sumário:**

Designa a Dr.ª Andreia Gomes Aurélia, Técnica Superior do sistema de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho, em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 74.

Texto:

DESPACHO N.º 64/2025

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, publicado no JORAM I Série, n.º 74, de 29 de abril, que aprovou os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, encontrar-se-á vago a partir do dia 1 de dezembro de 2025, inclusive;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação daquela unidade orgânica, de modo a assegurar o funcionamento do referido serviço, e a prossecução das respetivas atribuições e competências, conforme previstas no supra referido artigo 13.º;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada em Direito, Andreia Gomes Aurélia, Técnica Superior do sistema de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como tem mais de 6 anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A, no n.º 12 do artigo 4.º-A e no artigo 5.º-B, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, previsto no artigo 13.º da Portaria n.º 229/2025 de 29 de abril, publicado no JORAM I Série, n.º 74, de 29 de abril, a Dr.ª Andreia Gomes Aurélia, Técnica Superior do sistema de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2026.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante deste despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 50, Capítulo 10, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14. SN. A0 e D.01.03.05.A0.B0 para o ano 2026.

A presente designação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 30 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Andreia Gomes Aurélio

Habilidades académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em julho de 2007;
- Pós-Graduação em Direito do Trabalho - Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2022);
- Frequência de Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública - CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2022).

Formação complementar:

- Curso “As Contraordenações Rodoviárias no Ordenamento Jurídico Português” - KaizenCert (2022);
- Curso de Formação Inicial de Formadores - DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (2010);
- Curso de Gestão de Conflitos - ConsulNear (2010);
- Participação no Seminário “Da Memória se Constrói a História das Mulheres” - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Direção Regional do Trabalho, Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (2010);
- Participação no Seminário “Resolução Alternativa de Litígios no Direito do Consumidor” - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Serviço de Defesa do Consumidor (2010);
- Curso de Atualização em Direito do Trabalho - Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e Universidade Lusófona do Porto (2009);
- Participação na Conferência “A Segurança e a Saúde no Trabalho - Uma Estratégia de e para o Futuro” - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Direção Regional do Trabalho e Autoridade para as Condições de Trabalho (2009);
- Participação no Workshop “Lei da Parentalidade” - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Direção Regional do Trabalho, Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (2009);
- Participação no “Encontro de Direito do Trabalho II” - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical, Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da RAM e outras Associações (2009);
- Participação na Sessão do Ciclo de Conferências “Uma Empresária Madeirense do Século XVIII” - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Direção Regional do Trabalho (2009);
- Formação “O Novo Código do Trabalho” - Morais Leitão, Galvão Telles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados (2009);
- Participação no Seminário “Um Novo Olhar sobre o Consumo” - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Serviço de Defesa do Consumidor (2009);
- Participação no Seminário “Igualdade, Cidadania e Novas Oportunidades” - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Direção Regional do Trabalho (2009);
- Participação no Colóquio “Revisão do Código do Trabalho” - Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados e Sindicato Nacional dos Quadros Técnicos e Bancários (2008);
- Participação no Congresso “Desjudicialização da Justiça; Desmaterialização dos Atos e Regionalização da Justiça” - Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (2008);
- Curso “O Novo Código dos Contratos Públicos” - Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados (2008);
- Formação em Tecnologias da Informação - Câmara Municipal do Funchal (2007);
- Curso de Inglês Jurídico - Protocolo entre o British Council e a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2007);
- Participação no Workshop “Procedimento Disciplinar” - ACIF-CCIM - Associação de Comércio e Indústria do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e Simmons & Simmons Rebelo de Sousa (2007);
- Formação “Processo de Procura de Emprego” - Universidade de Coimbra, Saídas Profissionais/COEL (2006);
- Participação no Congresso “Empresas e Sociedades” - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2006);
- Participação no Colóquio “Discussão Pública do Anteprojeto de Lei Eleitoral para a Assembleia da República” - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1998);
- Certificate in Advanced English - University of Cambridge (1997);
- First Certificate in English - University of Cambridge (1996);
- Curso de Língua Inglesa - Cambridge School (1995).

Experiência profissional:

- março de 2011 até à presente data - Técnica Superior na Direção Regional do Trabalho - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude;
- maio a julho de 2022 - Consultora Jurídica na KW Área Madeira - Sociedade de Mediação Imobiliária;
- março a dezembro de 2009 - Consultora Jurídica, em regime de estágio, na Direção Regional do Trabalho - Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- outubro de 2008 a outubro de 2009 - Frequência de estágio da Ordem dos Advogados - Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados;
- outubro de 2007 a julho de 2008 - Estágio profissional no Gabinete Jurídico da Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses.

Outras informações:

- Vice-Presidente do Conselho de Justiça da Associação de Xadrez da Madeira (2021-2025).

Despacho n.º 16/2026**Sumário:**

Designa o licenciado em Gestão, Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária, da Direção de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações do IMT, IP-RAM, previsto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 74.

Texto:**DESPACHO N.º 65/2025**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 dezembro, aprovou a criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM);

Considerando que com a Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, publicada no JORAM, I Série, n.º 74, de 29 de abril, foi publicado os estatutos do IMT, IP-RAM, contendo o respetivo modo de funcionamento, as competências dos seus órgãos e serviços e a respetiva estrutura interna, nos termos previstos no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 dezembro, na sua redação atual;

Considerando que, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 21º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, foi criada a Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária, da Direção de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações, do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária é a unidade orgânica flexível do IMT, IP-RAM, que tem por missão implementar, coordenar e monitorizar as iniciativas no âmbito da prevenção e segurança rodoviária na Região Autónoma da Madeira;

Considerando as atribuições da Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária previstas no n.º 2 do artigo 21.º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária, do IMT, IP-RAM se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação daquela Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária, do IMT, IP-RAM, tornando-se necessário prover o respetivo titular de forma a garantir a operacionalização das diversas atribuições e competências do referido Instituto;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, que adaptou à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que o licenciado em Gestão, Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, trabalhador em funções públicas contratada por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, determino:

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, para o cargo Chefe de Divisão de Prevenção e Segurança Rodoviária, da Direção de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações do IMT, IP-RAM, previsto no n.º 3 do artigo 21.º da referida Portaria n.º 229/2025, de 29 de abril, o licenciado em Gestão, Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

2 - O presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2026.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 50, Capítulo 10, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14. SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0 para o ano 2026.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 30 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Vítor Hugo Garcês Dória Farinha
Naturalidade: S. Pedro - Funchal

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira, em 2021.

Formação complementar:

- Curso “Excel avançado”;
- Participação no Curso SIADAP-RAM - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na administração regional autónoma da Madeira
- Participação no curso “Regulamento Geral de Proteção de Dados”

Experiência Profissional:

- Técnico Superior, no Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, desde 1 de janeiro de 2025;
- Técnico Superior na Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre (DRTMT), desde fevereiro de 2024 até dezembro de 2024;
- Técnico Superior na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), desde 1 de dezembro de 2022;
- Técnico Superior Estagiário na Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., desde 1 de janeiro de 2022 até 30 de novembro de 2022.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL

Anúncio n.º 1/2026

Sumário:

Ação administrativa n.º 220/25.5BEFUN da Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.

Texto:

Processo: 220/25.5BEFUN	Ação administrativa	N/Referência: 004287774 Data: 10-10-2025
Autor: Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. Réu: Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente		

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER que foi intentada neste Tribunal a ação administrativa acima identificada, a fim de permitir a intervenção no processo de eventuais contrainteressados, o que é admissível até ao termo da fase dos articulados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo objeto do pedido consiste em:

“a) A título principal:

- i) Declarar a invalidade com força obrigatória geral do Despacho n.º 79/2025, de 11 de fevereiro, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 29, na mesma data, em particular, as normas constantes dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, que fixam o “modelo” de cálculo dos valores de contrapartidas financeiras a pagar pelas entidades gestoras do SIGRE ao SGRI da RAM;

- ii) Condenar a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente a emitir o ato regulamentar que defina o modelo de cálculo dos valores de contrapartidas financeiras a pagar pelas entidades gestoras do SIGRE ao SGRU da RAM, em conformidade com o quadro normativo regional, nacional e europeu aplicável, no prazo de 30 dias, sob pena de aplicação de sanção pecuniária compulsória;
 - iii) Condenar a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente ao restabelecimento da situação atual hipotética que existiria sem a emissão das normas ilegais, mediante o pagamento à SPV da diferença entre o montante dos VC pagos ao abrigo do Despacho e aqueles que seriam devidos caso se mantivessem os valores anteriormente em vigor.
- b) Subsidiariamente, caso se considere que o Despacho impugnado constitui um ato administrativo:
- i) Anular o Despacho n.º 79/2025, de 11 de fevereiro, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, II Série, n.º 29, pelos vícios supra elencados;
 - ii) Condenar a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente ao restabelecimento da situação atual hipotética que existiria sem a emissão do Despacho, mediante o pagamento à SPV da diferença entre o montante dos VC pagos ao abrigo do Despacho e aqueles que seriam devidos caso se mantivessem os valores anteriormente em vigor.”

Nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de mandatário, devendo ser junta procuraçāo forense, ou, sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, junto o respetivo comprovativo.

Os contrainteresados que como tais se tenham constituído podem consultar o processo nos termos legais, cujo duplicado da petição inicial se encontra à disposição na secretaria deste Tribunal.

10 de outubro de 2025.

O MM.º JUIZ DE DIREITO, Carlos Sérgio Rodrigues

13 de janeiro de 2026

III
Número 8

S - 7

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

**EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL**

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)